

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP.

matrícula

26 457

F

-01-

SCRPardo,

11 de abril de 2006

**INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL No:** 15.584.....  
**CIRCUNSCRIÇÃO:** Santa Cruz do Rio Pardo - SP.....  
**IMÓVEL:** Urbano - Lote 29 - Quadra F.....  
**ENDEREÇO:** Rua Professor Wilson Ferrazini, lado ímpar, distante 34,50 metros da Rua Arlindo dos Santos Silva.....  
**BAIRRO:** Loteamento Jardim São João.....  
**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Um lote de terreno com área de 250,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Quem de costas para a Rua Professor Wilson Ferrazini olha o lote, tem pela frente 10,00 (dez) metros; pelo lado direito 25,00 (vinte e cinco) metros, confrontando com o lote 28; pelo lado esquerdo 25,00 (vinte e cinco) metros, confrontando com o lote 30, e, pelos fundos, 10,00 (dez) metros confrontando com o lote 20.....  
**DESTINAÇÃO:** Residencial e Comercial.....  
**REGISTRO ANTERIOR:** R.10/138, em 19/06/1998 (aquisição do imóvel), e R.12/138, em 14/10/1998 (implantação do loteamento), todos no Livro 2, desta Serventia.....  
A Substituta do Oficial: *Miriã de Lourdes G. Piedade*

Av.1/26 457 - Em 11 de abril de 2006

1) Pela Escritura Pública lavrada em 27/05/1998, fl. 333/335, do Livro 245, subscrita pelo Tabelião Delsio Cassita, da 2ª Serventia Notarial deste Município e Comarca, e Escritura Pública de Re-Ratificação lavrada em 15/06/1998, fl. 17/18, do Livro 246, do mesmo Cartório supra, subscrita pelo Substituto Delsio Cassita Júnior, registradas sob o n. 10/138, em 19/06/1998.....

2) Nos termos do Requerimento de 03/08/1998 e demais documentos autuados sob n. 04/98, na forma do Decreto de Aprovação de Loteamento n. 048/98, de 20/08/1998, da Prefeitura Municipal local, registrado sob n.12/138, em 14/10/1998, e **proprietária do imóvel: NANTES P. CARMON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, com sede na Avenida Santos Dumont s/n., Jardim São João, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o n. 02.439.549/0001-02, com sua última alteração contratual registrada na JUCESP sob n. 195.935/00-7.....  
A Substituta do Oficial: *Miriã de Lourdes G. Piedade*

R.2/26 457 - Em 11 de abril de 2006

**TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Venda e Compra Pura (Lei 6.015/73-Artigo 167, inciso I, item 29).....

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em 15 de fevereiro de 2006, fl. 369, do Livro 277, subscrita pelo Tabelião Interino, Delsio Cassita Júnior, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste Município e Comarca.....

**TRANSMITENTE:** NANTES P. CARMON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com sua última alteração contratual de 21/02/2005, registrada na JUCESP sob n. 105.913/05-4, já qualificada, com seus atos constitutivos arquivados no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste Município e Comarca, na pasta 07, fl. 130/136, pasta 14, fl. 86/89, e pasta 21, fl. 172/186, representada, conforme cláusula IV §1º da citada alteração, por Alberto Guillen Carneiro, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG n. 6.392.123-SSP-SP, inscrito no CPF sob n. 706.920.338-15, residente e domiciliado na Rua Sebastião Braz de Oliveira n. 9 - Jardim Acapulco, em Marília - SP, e João Aparecido Pereira Nantes, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n. 5.476.607-SSP-SP, inscrito no CPF sob n. 604.018.698-49, residente e domiciliado na Rua Joaquim Manoel de An-

matrícula

26 457

F

-01vq-

VERSO

Cont R.2/26 457

drade n. 610, nesta cidade.....  
**ADQUIRENTE:** LUIZ SCARCELLI FILHO, aposentado, portador da cédula de identidade RG n. 5.036.957-SSP-SF, inscrito no CPF sob n. 398.664.408-34, casado em 09/04/1980, sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77 (Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob n. 9900 Livro 03, nesta Serventia), com **WANGE INEZ MALACO SILVA SCARCELLI**, empresária, portadora da cédula de identidade RG n. 7.689.897-SSP-SF, inscrita no CPF sob n. 792.456.688-00, residentes e domiciliados na Rua Teófilo José de Queiroz n. 193 - Vila Santa Aureliana, nesta cidade.....

**VALOR DA ALIENAÇÃO:** R\$6.797,80.....**VALOR VENAL:** R\$3.062,50

**ITBI:** Consta, anexa à Escritura, uma via do comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis: Valor do Instrumento: R\$6.797,80; Valor Venal: R\$3.062,50; Valor Recolhido: R\$203,93; alíquota: 3% (autenticação n. PMSCZ00365015/FE/2006R\$230,93R0+).....

**DOI:** Consta da Escritura que foi emitida pelo Tabelionato.....

**DOCUMENTOS APRESENTADOS:** 1) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS n. 002122006-21023060, emitida em 30/01/2006, válida até 29/07/2006, arquivada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste Município e Comarca, na pasta n. 01, fl. 147;.....

2) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos e à Dívida Ativa da União n. 1E16.3063.2AD6.4D2C, emitida em 25/01/2006, válida até 24/07/2006, arquivada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste Município e Comarca, na pasta 02, fl. 178.....

O registro, à vista das Certidões apresentadas ao Tabelionato, foi feito com amparo na R. Decisão prolatada nos Autos de Apelação Cível n. 68.042-0/9, publicada em março de 2001, que orienta sobre a possibilidade de considerar como válida a apresentação feita no Tabelionato....

**CONDIÇÕES:** Não consta. **PROTOCOLO No:** 104.009

A Substituta do Oficial:

*Miriã de Lourdes G. Piedade*  
Miriã de Lourdes G. Piedade

R.3/26.457 - Em 28 de junho de 2007

**ÔNUS:** Penhora (L. e 6.015/73 - Artigo 167).....

**FORMA DO TÍTULO:** Certidão expedida em 13 de junho de 2007, assinada pela Diretora de Serviço, Heloisa Terezinha Camargo Menegazzo, extraída da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Proc. n.º 413/2006-1, por determinação da Meritíssima Juíza, Drª Paula Regina Schempf, do 1º Ofício Judicial desta Comarca.....

**AUTOS DE ORIGEM DO CRÉDITO:** Processo nº 413/2006, protocolado em 27 de julho de 2006 - 1º Ofício Judicial local.....

**EXEQUENTE (CREDOR):** APARECIDO COSTA RIBEIRO, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.546.224, inscrito no CPF/MF sob o número 709.934.328-91.....

**PARTE IDEAL PENHORADA:** ½ (metade) do imóvel.....

**REGISTRO DE APOIO:** R.2, desta.....

**EXECUTADO (DEVEDOR):** WANGE INEZ MALACO SILVA SCARCELLI, já qualificada.....

**TOTAL DA EXECUÇÃO:** R\$ 23.000,00 (A garantia foi composta pelo imóvel desta matrícula e da matrícula n. 26.112).....

**VALOR VENAL:** R\$ 1.592,52.....

**DEPOSITÁRIO DOS BENS PENHORADOS:** Aparecido Costa Ribeiro.....

**PROTOCOLO N.º:** 108.991, Livro 1 AD, de 15 de junho de 2007.....

A Substituta do Oficial:

*Miriã de Lourdes G. Piedade*  
Miriã de Lourdes G. Piedade

(continua na fl. 02)

matrícula

26 457

F

-02-

SCRPardo,

01 de fevereiro de 2010.

Av.4/26 457 – Em 01 de fevereiro de 2010.

**ÔNUS:** Penhora (Lei 6015/73 - artigo 167).**FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Registro de Penhora, expedido pela Meritíssima Juíza de Direito da 3ª Vara Judicial desta Comarca, Dra. Edna Kyoko Kano, em 22 de dezembro de 2009, Auto de Arresto e Auto de Depósito, de 19 de fevereiro de 2007, assinados pelo Oficial de Justiça, Paulo Roberto Petrocino Junior; nos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Processo n.º 656/2006 (Proc. n.º 539.01.2006.005862-2/000000-000).**AUTOS DE ORIGEM DO CRÉDITO:** Processo nº 656/2006.**EXEQUENTE CREDOR:** JAIR TEIXEIRA GUIMARÃES, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 827.381.738.53 e portador da cédula de identidade RG n.º 12.387.986-SSP-SP, residente na Rua Conselheiro Dantas, nº 611.**EXECUTADO (S) DEVEDOR(ES):** LUIZ SCARCELLI FILHO e sua mulher, WANGE INEZ MALACO SILVA SCARCELLI, portadora da cédula de identidade RG nº 7.689.987-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 792.456.688-00.**INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS POR EDITAL:** Luiz Scarcelli Filho e sua conjuge, Wange Ines Malaco Silva Scarcelli, já qualificados.**REGISTRO DE APOIO:** R.2, retro.**VALOR DA EXECUÇÃO EM 11/10/2006:** R\$21.418,00 (O valor total do débito é de R\$ 21.418,00, e a garantia foi representada pelos imóveis das matrículas 1249, 11892, 13286, 8139, 16474, 16475, 16476, 17703, 22338).**DEPOSITÁRIO DO BEM PENHORADO:** Jair Teixeira Guimarães.**PROTOCOLO Nº:** 121.470- Livro 1 A P, de 15 de Janeiro de 2010.

A Oficiala Interina:

  
Miria de Lourdes G. Piedade

R.5/26.457 – Em 20 de maio de 2011.

**ÔNUS:** Penhora (Lei 6.015/73 - artigo 167).**FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Registro de Penhora, expedido em 08 de abril de 2011, pela Meritíssima Juíza de Direito, Dra. Adriana da Silva Frias Pereira, da 1ª Vara Judicial desta Comarca, nos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 204/07.**EXEQUENTES/CREDORES:** OSVALDO QUERUBIM ANDRADES, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG n.º 14.069.369-5-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 710.073.008-25 e LAURADILINA DE SOUZA ANDRADES, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.828.420-0-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 245.929.688-67, residentes na Rua Bernardino de Araújo de Souza n.º 195, Chacara Peixe, nesta cidade.**EXECUTADO(S) DEVEDOR(ES):** LUIZ SCARCELLI FILHO e WANGE INEZ MALACO SILVA SCARCELLI, retro qualificados.**INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS:** 1) Luiz Scarcelli Filho (autos de embargo n.º 386/07) e, 2) Wange Ines Malaco Silva Scarcelli (por Edital no Diário da Justiça Eletrônico, em 16/11/2010).**REGISTRO DE APOIO:** R.3.**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$3.084,74 (O valor devido está garantido pelas penhoras dos imóveis das matrículas 1.249, 8.139, 13.286, 16.474, 16.475, 16.476, 17.703, 22.338 e 26.457, onde registrada a constrição e matrículas 11.892 e 26.112, reapresentadas com Nota ao Juízo).**DEPOSITÁRIO DO BEM PENHORADO:** LUIZ SCARCELLI FILHO.

Consta do Ofício n.º 260/11, anexo ao Mandado, que o exequente é beneficiário da assistência judiciária gratuita.

**PROTOCOLO Nº:** 127.642, de 15/04/2011.

A Escrevente:

  
Mariúda Rute Gonçalves Rosa

R.6/26.457 – Em 18 de julho de 2011.

**ÔNUS:** Arresto (Lei 6.015/73 - artigo 167).**FORMA DO TÍTULO:** Certidão extraída em 19 de abril de 2011, pelo Escrivão Diretor Marco Antonio Luiz, dos autos de execução de título extrajudicial n.º 539.01.2006.004498-6- ordem 456/06, do 2º Ofício e

matricula  
26 457

F  
-02vº-

VERSO

Continuação R.6/26 457

Auto de Substituição de Depositário expedido em 12 de novembro de 2008.

**EXEQUENTE/CREDOR:** BANCO BRADESCO SA, inscrito no CNPJ sob o n. 05.919.060/0001-26.

**EXECUTADO(S) DEVEDOR(ES):** LUIZ SCARCELLI FILHO e WANGE INEZ MALACO SILVA SCARCELLI, retro qualificados.

**REGISTRO DE APOIO:** R.3.

**VALOR DO BEM ARRESTADO:** R\$6.000,00.

**DEPOSITÁRIO DO BEM ARRESTADO:** O credor, por seu representante legal, Dr.Marco Antonio de Oliveira Tarosso, inscrito no CPF(MF) sob o n.056.541.948-01, portador da Cédula de identidade RG n. 17916037-SSP-SP.

**PROTOCOLO N°:** 128.843, de 28 de junho de 2011.

A Oficial Interina:

*Mirã*  
Mirã de Lourdes Gonçalves Piedade

Av.7/26.457.

**PROTOCOLO N° 140.405**, de 26/09/2013.

**PENHORA**

Conforme certidão de penhora recepcionada por meio eletrônico (CPC, § 6º do art. 659; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida aos 26/09/2013 (protocolo PH000045231) por Anelize Locali Pereira (escrevente), extraída dos autos da execução civil (processo nº 471/2006) em trâmite pela 3ª Vara Judicial da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, em que figuram como partes **ESPOLIO DE LEONIDAS BASÍLIO NOGUEIRA** (CPF/MF nº 105.515.858-89) e **LUIZ SCARCELLI FILHO** (CPF/MF nº 398.664.408-34), respectivamente, exequente e executado, faço a presente averbação (CPC, § 4º do art. 659) para constar que a **parte ideal de 50% do imóvel** foi penhorada aos 11/09/2007, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida do executado (no valor de R\$51.000,00). Depositário: Espólio de Leônidas Basílio Nogueira **EMOLUMENTOS:** Lei Estadual nº 11.333/2002 (art 9º, II).....  
SCRP, 1º/10/2013, a Substituta do Oficial:

*Alessandra Cristina Pinho Teixeira*  
Alessandra Cristina Pinho Teixeira

Av.8/26.457.

**PROTOCOLO N° 140.504**, de 04/10/2013.

**PENHORA**

Conforme certidão de penhora recepcionada por meio eletrônico (CPC, § 6º do art. 659; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida aos 03/10/2013 (protocolo PH000045827) por Marcelo Tavares Luiz (escrevente técnico judiciário), extraída dos autos da execução civil (processo nº 513/2006) em trâmite pela 3ª Vara Judicial da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, em que figuram como partes **CÍNTIA CRISTINA LADEIRA SCUDELER ANDRADE** (CPF/MF nº 135.673.418-98) e **ÉMERSON DE SOUSA ANDRADE** (CPF/MF nº 161.997.808-33), exequentes; **BRÊNER SILVA SCARCELLI** (CPF/MF nº 298.407.568-42), **LUIZ SCARCELLI FILHO** (CPF/MF nº 398.664.408-34) e **WANGE INEZ MALACO SILVA SCARCELLI** (CPF/MF nº 792.456.688-00), executados, faço a presente averbação (CPC, § 4º do art. 659) para constar o **imóvel** foi penhorado aos 05/05/2009, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida dos executados (no valor de R\$70.600,00). Depositário: Luiz Scarcelli Filho.....  
SCRP, 21/10/2013, a Substituta do Oficial:

*Alessandra Cristina Pinho Teixeira*  
Alessandra Cristina Pinho Teixeira

(continua na folha -03-)

matrícula

26.457

F

-03-

SCRPardo,

26 de abril de 2022

Av.9/26.457.

PROCOLO Nº 179.532, de 20/04/2022.

PENHORA.

Conforme certidão de penhora recepcionada por meio eletrônico (CPC, art. 837; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida aos 19/04/2022, às 14h38m55s (protocolo PH000412080) por Adriana Maria Gomes de Oliveira, extraída dos autos da execução civil (processo nº 0003341.91.2008.8.26.0539) em trâmite pela 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, em que figuram como partes **SÔNIA DE JESUS DIOMEDESSE** (CPF/MF nº 195.354.028-70), exequente, **LUIZ SCARCELLI FILHO** (CPF/MF nº 398.664.408-34) e **SHEREN SILVA SCARCELLI** (CPF/MF nº 346.281.488-56), executados, faço a presente averbação (CPC, art. 844) para constar que a parte ideal de 50% do imóvel foi penhorada aos 25/01/2022, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida dos executados, no valor de **R\$883.819,00**. Depositária: Sheren Silva Scarcelli. **EMOLUMENTOS: isenção. SCR, 26/04/2022, a Substituta do Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira):**  
Selo digital 1208653E10000000122591225.

Av.10/26.457.

PROCOLO Nº 188.209, de 02/02/2024.

PENHORA.

Conforme certidão de penhora recepcionada por meio eletrônico (CPC, art. 837; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida em 02/02/2024, às 15h31m33s (protocolo PH000500281) por Renata Ferrari Scarne Ferreira (escrevente técnico judiciário), extraída dos autos da execução civil (processo nº 0004513-39.2006.8.26.0539) em trâmite pela 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, em que figuram como partes **RAQUEL LUZIA CARDOSO FURTADO MENDES** (CPF/MF nº 120.231.888-65), exequente, **LUIZ SCARCELLI FILHO** (CPF/MF nº 398.664.408-34) e **COBRASSIM COBRANÇA E DIGITAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** (CNPJ/MF nº 05.919.060/0001-26), executados, faço a presente averbação (CPC, art. 844) para constar que a parte ideal de 50% do imóvel foi penhorada em 23/08/2023, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida dos executados, no valor de **R\$541.398,07**. Depositária: Sheren Silva Scarcelli. **EMOLUMENTOS: isenção. SCR, 09/02/2024, a Substituta do Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira):**  
Selo digital 1208653E1000000019022324Y.

Av.11/26.457.

PROCOLO Nº 188.941, de 03/04/2024.

PENHORA.

Conforme certidão de penhora recepcionada por meio eletrônico (CPC, art. 837; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida em 03/04/2024, às 10h49m39s (protocolo PH000508753) por Renata Ferrari Scarne Ferreira (escrevente técnico judiciário), extraída dos autos da execução civil (processo nº 0004862-42.2006.8.26.0539) em trâmite pela 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, em que figuram como partes **ANTÔNIA FERRARI ROSSI** (CPF/MF nº 270.582.588-64), exequente, e **LUIZ SCARCELLI FILHO** (CPF/MF nº 398.664.408-34), executado, faço a presente averbação (CPC, art. 844) para constar que a parte ideal de 50% do imóvel foi penhorada em 31/10/2023, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida do executado, no valor de **R\$385.015,42**. Depositário: o executado. **EMOLUMENTOS: isenção. SCR, 10/04/2024, a Substituta do Oficial (Alessandra Cristina Pinho Teixeira):**  
Selo digital 1208653E1000000019686324C.